ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.178, de 09 de junho de 1986.

Denomina de rua "Vereador Nelson Hoff" a principal via pública de Conceição.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua "Vereador Nelson Hoff" o trecho da antiga estrada Júlio de Castilhos que tem início e fim na RS 122, depois de cortar, como via principal, a localidade da Conceição.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará na confecção e aposição, nos lugares próprios, de placas indicativas da denominação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 09 de junho de 1986.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal